



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/18

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – COOPERFÍSIO FISIOTERAPIA E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **COOPERFÍSIO FISIOTERAPIA E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.911.953/0001-77, com sede à Rua José Otávio, nº 213, sala 07 – Centro – Mossoró/RN, neste ato, representada por **Sra. Sarah Mabel Diógenes Holanda**, CPF nº 056.400.344-16, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, com base no permissivo legal da **Decisão Judicial - Ação Civil Pública nº 0800637-65.2014.4.05.8401**, do dia 21/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais)**, equivalente a **12 (doze)** parcelas mensais no valor estimado de **R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238901** – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.91.55 – Decisão Judicial – Despesas com Tratamento Médico - Hospitalar.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários

Sendo **R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)** referentes ao período de **01/06/2021 até 31/12/2021** e **R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)** referentes ao período **01/01/2022 até 31/05/2022**.

Sarah
[Assinatura]

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/06/2021 até 31/05/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

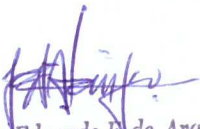
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

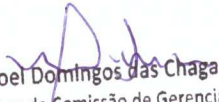
Natal/RN, 31 de Maio de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Sarah Mabel Diógenes Holanda
Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
Mat. 1646699


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 08/06/2021
PÁGINA: 17

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/18

ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
FISIOTERAPIA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO E NOTURNO	93	1116	R\$ 500,00	R\$ 46.500,00	R\$ 558.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 46.500,00	R\$ 558.000,00

Sonder

[Assinatura]

Instituto de Gestão das Águas do RN-IGARN**EXTRATO**

INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RN-IGARN

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação nº 6/2021 (SEI)

Processo nº 10110003.000894/2021-75. Participes: INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE (IGARN) e a empresa RANCHO RIACHO VERDE. Objeto: contratação de empresa para aquisição dos materiais de higiene, limpeza e afins. Valor total: R\$ 5.153,50 (Cinco mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária: 27202. Fonte: 0.2.81.010977. Subação: 231301. Natureza da Despesa: 33.90.30.07- 33.90.30.22. Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Data: 07/06/2021

Autorização: Francisco Auricélio de Oliveira Costa

Diretor(a) Presidente do IGARN

Documento assinado eletronicamente por

Francisco Auricélio de Oliveira Costa, Diretor

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: Contrato para CESSÃO DE USO DO CARTÃO VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA A BORDO. Contratante: Instituto de Gestão de Águas do Rio Grande do Norte - IGARN. CNPJ/MF nº 05.133.433/0001-39. Contratada: TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ: 10.697.087/0001-51. Objeto: serviço de cessão de uso do cartão vale-transporte eletrônico e prestação de serviço de carga a bordo para pessoas jurídicas a fim de atender as necessidades da INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - IGARN. Fundamento legal: Decreto 7.892/2013, art. 22 e decreto 21.008/09, art.26. Valor total: R\$ 2.408,34. Unidade Orçamentária: 27202. Fonte: 0.1.00.000000. Subação: 201301 - Manutenção e Funcionamento: Natureza da Despesa: 33.90.39.72 - Fornecimento de Vale Transporte. Assinatura em: 21/05/2021. Processo SEI Nº 10110002.001958/2021-65.

Documento assinado eletronicamente por

Francisco Auricélio de Oliveira Costa

Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Saúde Pública**SESAP/HRTM**

Termo de Dispensa de Licitação - Processo nº 00610417.000008/2021-48- HRTM

A Diretora Geral do Hospital Regional Tarciso Maia no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e a Medida Provisória nº 961/2020;

CONSIDERANDO que a empresa "FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA"; preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.

RESOLVE:

1 - Declarar a dispensa de licitação para as despesas referentes à aquisição de insumos de informática (Material de Consumo) para atender a demanda desta unidade hospitalar, através da empresa: FLEXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA cujo valor total importa em R\$17.585,00 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores

Mossoró, 07 de Junho de 2021

Herbênia Ferreira da Silva

Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL NELSON INACIO DOS SANTOS

Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2021-Processo nº 00610621.000011/2021-46 - HIRN/SESAP

O Diretor Geral do Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa W. P. Soluções Comerciais, preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.

RESOLVE:

1- Declarar a Dispensa de Licitação para a despesa referente à Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva com reposição de Peças e Acessórios em Motores Bombas, para esta unidade hospitalar, cujo valor total é de R\$ 5.872,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais), sendo R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais) referente a Manutenção Corretiva e o valor de R\$ 2.782,00 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais) referente a aquisição de peças e acessórios, a ser celebrado com a empresa: W. P. Soluções Comerciais com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assinatura, 04 de junho de 2021.

Alberto Luis de Lima trigueiro

Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA**HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA - HEMONORTE**

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2021.

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação do julgamento no Diário Oficial do Estado, Edição de 01/05/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	EMPRESA	MARCA/NOME COMERCIAL	VALOR REGISTRADO
01	Pochete invisível - Unisex - Com medidas de 25cm de comprimento e 12 cm de largura com cinta regulável que veste entre 60 e 100 cm; Cor preta; Confeccionada em nylon; com dois compartimentos com zíper em ambos e com logomarca do HEMONORTE na cor vermelha na parte frontal, conforme modelos anexos.		2.000	EMPRESA MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA - CNPJ: 11.886.312/0001-60	MF	4,80
02	Camiseta em malha 100% algodão com gola moldada e mangas curtas. Confeccionada na cor vermelha com desenho impresso na parte da frente na cor preta (coração) conforme modelo e slogan nas costas branco neve (a frase "amor que" e na cor branca gelo com sombra salmão a palavra "PULSA" e na letra "U" 03 (três roscas) na cor: salmão e azul, conforme modelo. Na manga direita, impresso da logomarca do Hemonorte. Logo moldado 5 cm de largura X 5 cm de altura. Na manga esquerda, impresso da logomarca do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Secretaria da Saúde Pública-SESAP. Logo moldado 5 cm de largura por 5 cm de altura. Impressão: Silkscreen Embroidery - saquinhos plásticos individuais.		3.000	EMPRESA SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 27.616.844/0001-18	PRÓPRIA	9,99

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hospital Dr. João Machado

Convocação

O Hospital Dr. João Machado, através do Setor de Compras, convoca empresas especializadas no ramo de medicamentos, para apresentar propostas de preço destinadas a deflagração de Dispensa de Licitação (compra direta), consoante o Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail hjmcompras@rn.gov.br para receber informações e terão até 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação para enviar suas propostas, ou entrar em contato através do telefone (84) 3232-9528.

Leidiane Fernandes de Queiroz

Diretora Geral Hospital Dr. João Machado

Natal, 07 de junho de 2021

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hospital Dr. João Machado

Convocação - Processo nº 00610836.000019/2021-97

O Hospital Dr. João Machado, através do Setor de Compras, convoca empresas especializadas no ramo de material hospitalar, para apresentar propostas de preço destinadas a deflagração de Dispensa de Licitação (compra direta), consoante o Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail hjmcompras@rn.gov.br para receber informações e terão até 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação para enviar suas propostas, ou entrar em contato através do telefone (84) 3232-9528.

Leidiane Fernandes de Queiroz

Diretora Geral Hospital Dr. João Machado

Natal, 07 de junho de 2021

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 25/2021

OBJETO: Contrato de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos da agência transfusional - A Progeira do HMGW no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global. A abertura e disputa se dará no dia 21/06/2021 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.comprasrn.gov.br.

Natal, 07 de junho de 2021.

Ana Cleide Costa Fernandes

Progeira

SESAP - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 456/2021 - PROCESSO 00610081.000882/2021-14-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública e RENATA MORAIS DA SILVA.

OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de COPEIRA.

VALOR: R\$ 1.463,00.

PERÍODO: 03/05/2021 a 02/11/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL N° 01 e 02/2020 - SESAP

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo (a) CONTRATADO (a), RENATA MORAIS DA SILVA.

Natal, 7 de junho de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

DO RIO GRANDE DO NORTE

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a aquisição de Materiais médicos hospitalares em caráter emergencial para uso dos pacientes atendidos no Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes.

O recebimento das propostas será até às 09h. do dia 18/06/2021 e a sessão de disputa terá início às 09h30. Desse mesmo dia, no site www.licitacoes-rn.com.br, horário de Brasília-DF.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no referido site, nº da licitação: 875636 informações nos fones 3232-5411 ou solicitado por e-mail pregoeirahma@yaho.com.br.

Natal, 07 de junho de 2021

Katúcia Alves Lopes dos Santos.

Progeira do HMAF

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hospital Dr. João Machado

Convocação - Processo nº 00610645.000032/2021-93

O Hospital Dr. João Machado, através do Setor de Compras, convoca empresas especializadas no ramo de locação de um equipamento automatizado para coagulação, para apresentar propostas de preço destinadas a pesquisa mercadológica para deflagração de Pregão Eletrônico. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail hjmcompras@rn.gov.br para receber informações e terão até 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação para enviar suas propostas, ou entrar em contato através do telefone (84) 3232-9528.

Leidiane Fernandes de Queiroz

Diretora Geral Hospital Dr. João Machado

Natal, 07 de junho de 2021

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LICITAÇÃO

Objeto: Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva de ultrassom Philips, modelo HD11XE.

Solicitamos uma estimativa de preço do objeto citado acima, para pregão eletrônico que está em fase de pesquisa de preço; Ainda não há Edital e o Termo de Referência elaborado, visto que é necessário, no mínimo 03 valores de referência para parâmetro do valor estimado.

Trata-se de um Contrato para o período de 12 meses, podendo ser prorrogável, na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para Ultrassom da marca Philips.

Para visita de vistoria deverá procurar o SADT (Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento) deste hospital. Informações que deverá constar na proposta: CNPJ; contato telefônico; e-mail, data; validade da proposta de 06(seis) meses. O valor da mão de obra deverá ser separado do valor peças, visto que só será pago peças quando for necessário a troca.

Modelo de Proposta:

Valor Mensal de Mão-de-obra: R\$

Valor Mensal de Peças: R\$

OBS: As empresas interessadas deverão encaminhar a cotação para o endereço abaixo.

Endereço eletrônico e-mail: comprasmwg@hotmail.com

Maiores informações: Seção de Compras - Av. Sen. Salgado Filho, s/n, Tirol., Natal RN, telefone para contato (84) 3232-761

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - COOPERFÍSIO FISIOTERAPIA E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

PROCESSO MÃE: 213461/2017-1

PROCESSO SEI:00610096.000106/2021-55

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, com base no permissivo legal da Decisão Judicial - Ação Civil Pública no 0800637-65.2014.4.05.8401, do dia 21/03/2018.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Natureza da despesa: 3.3.90.91.55 - Decisão Judicial - Despesas com Tratamento Médico - Hospitalar.

Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) referentes ao período de 01/06/2021 até 31/12/2021 e R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) referentes ao período 01/01/2022 até 31/05/2022.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2021 até 31/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, e assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal RN, 31 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Sarah Mabel Diógenes Holanda pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - A M SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (LOCAINFO).

PROCESSO MÃE: 00610004.000038/2019-91

PROCESSO SEI:00610096.000087/2021-67

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 61.440,00 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais) equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 61.440,00 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 35.840,00 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais) referentes ao período de 01/06/2021 até 31/12/2021 e R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) referentes ao período de 01/01/2022 até 31/05/2022.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2021 até 31/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal RN, 31 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e José Inácio de Azevedo pela contratada.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hospital Dr. João Machado

Convocação - Processo nº 00610645.000025/2021-91

O Hospital Dr. João Machado, através do Setor de Compras, convoca empresas especializadas no ramo de locação de equipamentos de hematologia, para apresentar propostas de preço destinadas a deflagração de Dispensa Emergencial de Licitação, para um período de 06 (seis) meses, consoante o Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail hjmcompras@rn.gov.br para receber informações e terão até 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação para enviar suas propostas, ou entrar em contato através do telefone (84) 3232-9528.

Leidiane Fernandes de Queiroz

Diretora Geral Hospital Dr. João Machado

Natal, 07 de junho de 2021

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hospital Dr. João Machado

Convocação - Processo nº 00610836.000009/2021-51

O Hospital Dr. João Machado, através do Setor de Compras, convoca empresas especializadas no ramo de material hospitalar, para apresentar propostas de preço destinadas a pesquisa mercadológica para deflagração de Pregão Eletrônico. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail hjmcompras@rn.gov.br para receber informações e terão até 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação para enviar suas propostas, ou entrar em contato através do telefone (84) 3232-9528.

Leidiane Fernandes de Queiroz

Diretora Geral Hospital Dr. João Machado

Natal, 07 de junho de 2021

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA SALUX INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE S.A.

PROCESSO MÃE: 193303/2017-4

PROCESSO SEI: 00610096.000108/2021-44

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.57 - Serviços de Processamento de Dados. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 41.930,00 (quarenta e um mil novecentos e trinta reais) referentes ao período de 01/06/2021 até 31/12/2021 e o valor de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil e noventa e cinco reais) referentes ao período 01/01/2022 até 31/05/2022.

DA VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/06/2021 até 31/05/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal RN, 27 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Fabrício Colvero Avini pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HISTOCOMPATIBILIDADE (ABH).

PROCESSO SEI: 00610204.000027/2021-70

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Controle de Qualidade Externo para o Laboratório de Histocompatibilidade - HLA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Controle de Qualidade Externo para validação de reagentes e equipamentos, que deverão incluir: Tipificação de HLA média resolução: A, B e DR PRA Classe I e II: Single Antigen Prova Cruzada (CDC: T e B.	Unid.	1

DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no permissivo legal do inciso I do art. 25 inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, publicada no DOE 01/06/2021 - Processo SEI nº 00610204.000027/2021-70.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído valor total estimado de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia - HEMONORTE 0001 - Rio Grande do Norte Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.09 - Medicamentos

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 02/06/2021 até 31/12/2021, com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE. Podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57 II, da Lei 8.666 de 1993.

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO: O Fiscal do Contrato deverá exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis: A servidora Ana Tereza de Medeiros Mat. 204.692-0, lotada na Unidade recebedora do objeto do presente contrato ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do instrumento, tendo como suplente a servidora Maria do Rosário da Silva Freire, mat. 206.798-6.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o (a) Coordenador ou Subcoordenador (a) da HEMONORTE - ADMINIST/SESAP o gestor dessa unidade encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas deste Contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 02 de junho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Cristina von Glehn pela Contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA (SAMA).

PROCESSO MÃE: 213454/2017-1

PROCESSO SEI:00610096.000080/2021-45.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, com base no permissivo legal da Decisão Judicial - Ação Civil Pública no 0800637-65.2014.4.05.8401, do dia 21/03/2018.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.620.665,28 (um milhão seiscentos e vinte mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 135.055,44 (cento e trinta e cinco mil cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.620.665,28 (um milhão seiscentos e vinte mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 945.388,08 (novecentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos) referentes ao período de 01/06/2021 até 31/12/2021 e R\$ 675.277,20 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 31/05/2022.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2021 até 31/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 26 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde Pública do RN pelo contratante e Francisco Diego Costa Dantas pela Contratada.

SESAP - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura

Edital de Convocação - Ofício Circular nº 09/2021 (3ª Chamada) - Processo nº 00610007.002797/2020-01 -

A Secretaria de Estado de Saúde Pública visando a contratação EMERGENCIAL conforme IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93 convocamos empresas especializadas na Prestação de Serviços Continuados de Limpeza e Conservação Hospitalar, Serviços Continuados de Manutenção Predial, Serviço de Unidade de Alimentação e Nutrição - UAN, Serviços de Apoio Administrativo e Hospitalar, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra necessários ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, por até 180 (Cento e Oitenta) dias ou até a conclusão do processo licitatório, conforme Ofício Circular, Justificativa e Autorização do Gestor da Pasta, seguindo a especificação do Termo de Referência, os quais se encontram disponíveis na SUSEG/SESAP. Fones: 3232- 2663 / 2664 / 2665 ou através do e-mail (susegesap@gmail.com). Prazo para recebimento da proposta: Até as 17h00 do dia 11/06/2021. Apresentar exclusivamente via e-mail: 01 - Documentação de Habilitação e 02 - Proposta de preço.

Flaviana Costa de Souza Medeiros

Subcoordenadora de Contratos e Serviços

Secretaria de Estado da Tributação

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - SUMAT DA SET/RN, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DA TRIBUTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS LTDA.

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 007/2020, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10 de junho de 2021 a 10 de junho de 2022, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses, de 10 de junho de 2020 a 10 de junho de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020, no valor de R\$ 400.882,21 (quatrocentos mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) para o exercício de 2021, ficando o valor de R\$ 317.116,67 (trezentos e dezesseis mil cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para ser incluído na programação orçamentária de 2022 de acordo com a seguinte programação orçamentária:

22.101.04.122.0100.250101.0001

Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica